

O DIREITO DA ENERGIA E A ORGANIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO: A REGULAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DA ANEEL

Fernanda Pagani (BIC-UCS), Leonel Severo Rocha (orientador) - pagani.fernanda@gmail.com

A pesquisa pretende descrever a forma como a Aneel organiza a comunicação. Para serem atingidos os objetivos, a pesquisa utilizará o método analítico, com alguns aportes dos conceitos da Teoria dos Sistemas Autopoieticos de Niklas Luhmann. Como técnica de pesquisa, o trabalho foi desenvolvido através de consultas bibliográficas e análise de documentos. Primeiramente, será analisada a introdução da energia elétrica e do Direito da Energia no Brasil. A trajetória histórica da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica poderá ser compreendida através do momento social, político e econômico que o Brasil estava vivendo quando da criação da agência. Num segundo momento, a função da ANEEL na organização da comunicação e as prestações que os sistemas sociais Direito, Economia e Política servem ao Setor Elétrico Brasileiro serão apresentadas. A seguir, os conceitos de sistema de organização e acoplamento estrutural serão descritos, de acordo com a Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann. Tais conceitos são fundamentais no aprofundamento da compreensão da função da ANEEL na organização da comunicação, através de suas decisões, entre as relações de produção, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica. Finalmente, a discussão sobre a dicotomia entre o direito público e o direito privado no período pós-privatização será proposta e analisada frente à realidade social policontextual.

Palavras-chave: direito da energia, autopoiese, Luhmann.

Apoio: UCS.